



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 173/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de Novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de Janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV-Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Aluir Alves Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 18, 20, 21 e 28 de Fevereiro e 02, 03, 05 e 06 de Março de 2020 para Translado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019